

A PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NA FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS COOPERATIVAS AGRÍCOLAS NO BRASIL

STATE PARTICIPATION IN THE FORMATION AND DEVELOPMENT OF AGRICULTURAL COOPERATIVES IN BRAZIL

Elpídio Serra

Doutor em Geografia

Professor Associado do Departamento de Geografia da Universidade Estadual de Maringá

elpidioserra@hotmail.com

Resumo

O presente trabalho tem como objetivo discutir os mecanismos utilizados pelo Estado para interferir na constituição e no desenvolvimento das cooperativas agrícolas no Brasil e os resultados desse processo. Apresenta as bases ideológicas do sistema cooperativista e a partir de casos concretos, tomando como referência as cooperativas instaladas no Paraná, procura mostrar, de um lado algumas contradições e, de outro lado, a importância econômica dessas empresas.

Palavras-chave: Cooperativas agrícolas. Ideologia do cooperativismo. Papel do Estado. Brasil. Paraná.

Summary

The presents work aims to discuss the mechanisms used by the State to intervene in the formation and development of agricultural cooperatives in Brazil and the results of that process. Presents the ideological foundations of the cooperative system and from specific cases, with reference to installed in Paraná, cooperatives show demand, on the one hand some contradictions and, on the other hand, the economic importance of these companies.

Keywords: Agricultural cooperatives. Cooperatives of ideology. Paper of State. Brazil. Parana.

Introdução

A participação do Estado na constituição e consolidação das cooperativas agrícolas no Brasil tem um referencial histórico: começou nos anos 1930 no contexto da crise internacional que marcou o período e que vai forçar o Brasil a rever as estratégias

de sua sustentação econômica e seu próprio modelo de desenvolvimento. A política de substituição de importações foi uma das estratégias; o fomento ao cooperativismo foi outra.

Até a década de trinta do século passado as cooperativas eram fundadas à margem das políticas públicas, mesmo porque tais políticas não existiam nem eram necessárias, e não levavam em conta os princípios ideológicos universais do cooperativismo, que já existiam e eram praticados em muitos países. Surgiam a partir das bases para “resolver” problemas de alguma categoria social, em grande parte relacionados ao consumo (as primeiras cooperativas de consumo) e à comercialização de produtos tirados da agricultura (as primeiras cooperativas agrícolas). A partir dos anos 1930, quando mesmo desatreladas da filosofia do sistema e distantes da ação oficial as cooperativas do setor agrícola já evidenciam alguma representatividade, o Estado começa a interferir na sua dinâmica de funcionamento aproveitando o momento da crise externa e seus reflexos na economia interna do País. Na prática, o Estado vai se valer de uma estrutura já existente, incorporando-a no contexto de um pacote de medidas destinadas a replanejar seu modelo econômico.

Toda uma legislação começa a ser criada para ajustar as cooperativas já fundadas e fomentar o surgimento de novas cooperativas às políticas públicas gestadas em função delas. Em consequência dessa política, as entidades perdem parte de sua autonomia e passam a ter o controle do Estado. São prejudicadas na sua independência mas são compensadas com outras conquistas na medida em que, no embalo do controle oficial vem a ajuda na forma de liberação de recursos financeiros. O Estado controla as cooperativas, explora as cooperativas na implantação ou na alteração de políticas e modelos agrícolas, mas paga por isso. E o resultado é que as cooperativas agrícolas, uma vez bem administradas, romperam sem muitas dificuldades a fase de empresas mercantis, que recebem e repassam matérias primas e se transformaram em grandes empresas agroindustriais, que recebem matérias primas e repassam ao mercado produtos elaborados, prontos para o consumo. A agregação de valores pela industrialização, paralelamente à ajuda oficial, contribui com a aceleração do crescimento das cooperativas e também do quadro associativo que além de ter suas mercadorias remuneradas pelos preços de mercado ainda são beneficiados com o rateio das sobras no final de cada exercício financeiro.

O presente trabalho, sustentado em dados finais de projeto de pesquisa financiado pela Fundação Araucária, procura explorar a origem, o desenvolvimento e a consolidação das cooperativas agrícolas em grandes empresas agroindustriais atreladas às redes e aos complexos agroindustriais e mostrar, em linhas gerais, como vem se desenvolvendo o papel do Estado no mundo do associativismo brasileiro. Na parte inicial a preocupação é apresentar as características do sistema cooperativista universal, como começou e os princípios que normatizam sua prática social, bem como as normas jurídicas que regem o cooperativismo no Brasil. Na sequência, procura-se evidenciar uma síntese histórica do cooperativismo brasileiro destacando os instrumentos de controle exercidos pelo Estado, na forma de leis, decretos e outros atos oficiais. Para exemplificar as fases de formação, de crescimento e de ingerência oficial, bem como seus resultados, são exploradas as cooperativas agrícolas do Paraná, que se destacam entre as cooperativas do País como um todo pelo seu potencial econômico. Como justificativa, no ano de 2011 essas cooperativas, atreladas ao agronegócio, registraram um faturamento de 32 bilhões de reais, o que correspondeu a 55% do Produto Interno Bruto paranaense e apesar de serem isentas de alguns tributos recolheram aos cofres públicos 1,17 bilhão de reais em impostos federais, estaduais e municipais.

Origem, princípios, características

O sistema cooperativista surgiu no contexto da consolidação do capitalismo e das consequências sociais e econômicas geradas pela Revolução Industrial na Europa, a partir da segunda metade do século XVIII, em função das propostas de Saint-Simon (1769-1825), de Charles Fourier (1772-1837), de Robert Owen (1771-1858), de Philippe Buchez (1796-1865), de Louis Blanc (1812-1882) e de outros filósofos e pensadores da época. Segundo Serra (2008), Owen baseava suas principais ações em combater o lucro e a concorrência, por considerá-los os maiores responsáveis pelos males e injustiças sociais e em combater a divisão social entre operários e patrões, pois considerava que toda a produção devia ser dos trabalhadores. Fourier procurou harmonizar os interesses dos trabalhadores, dos capitalistas e dos consumidores, pois acreditava que “as desigualdades entre pobres e ricos fazem parte do plano de Deus e

tudo o que provém de Deus é bem feito”. Buchez defendia a manutenção de associações cooperativas com as seguintes características: sustentação financeira sem o auxílio do Estado; dupla função dos associados, de empresários e empregados; retorno das sobras (lucros) proporcionais ao trabalho desempenhado individualmente pelos associados; indivisibilidade e inalienabilidade do capital social da cooperativa. Blanc defendia a formação de associações de operários em fábricas sociais, que no primeiro momento seriam organizadas e financiadas pelo Estado, pois considerava que “o Estado era responsável pelos problemas econômicos e sociais”. As fábricas sociais seriam organizadas através de estatutos próprios, estruturados em sintonia com o princípio da igualdade. Baseando-se nesse princípio propunha a divisão das sobras líquidas do empreendimento em três partes: uma para os operários; outra para a constituição de um fundo de assistência social e o restante para capitalização e fortalecimento financeiro da sociedade. (Serra, 2008, p.10).

Conforme destaca Rocha (1999):

Foi num ambiente bastante fecundo ao surgimento de movimentos sociais (liberalismo econômico no qual a Europa Ocidental se encontrava no século XVIII) que teve origem o movimento cooperativo que, sob os efeitos das consequências sociais da Revolução Industrial, teve como pressupostos básicos a solidariedade, a equidade, o trabalho em grupo e a liberdade e, como principais idealizadores Owen, Fourier, Buchez, Blanc. (ROCHA, 1999, p.3).

A citação de Rocha, no que se refere à época em que surgiu o cooperativismo e às condições ou ao contexto que o motivaram, está em sintonia com a seguinte citação de Pinho (1982):

Foi no complexo conjunto das mais variadas oposições às consequências do liberalismo econômico que as ideias cooperativistas começaram a ser elaboradas, inspirando-se, sobretudo na corrente liberal dos socialistas utópicos franceses e ingleses do século XIX e nas experiências associativistas que marcaram a primeira metade desse século. Generalizou-se, nessa época, grande entusiasmo pela tradição de liberdade de Descartes, confiando-se na possibilidade de atuação da vontade humana sobre a evolução econômica, de modo a corrigi-la ou reformá-la. A “razão pensante” era considerada a única medida a ser aplicada a todas as coisas, e também a única em condições de descobrir as falhas da organização econômica e corrigi-las. (PINHO, 1982, p. 22).

Na época, que vai marcar na Europa a Revolução Industrial e o liberalismo econômico, a cooperação, conforme ROCHA (1999, p. 4) “se apresentava como uma forma alternativa de reparar as injustiças sociais decorrentes do ambiente competitivo

do liberalismo econômico através de uma nova moral baseada na busca da justiça, na razão e na união de pessoas objetivando agir conjuntamente”.

Embora diversas tentativas tivessem ocorrido antes, mas sem os resultados esperados, foi em 1844 que, pela primeira vez, uma cooperativa conseguiu colocar em prática todo um conjunto de teorias, com relativo sucesso. No dia 24 de outubro de 1844, um grupo de tecelões da localidade de Rochdale, Inglaterra, fundou a primeira cooperativa, dando a ela o nome de “Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale”. Com algumas adaptações introduzidas posteriormente, os princípios básicos da Sociedade passaram a nortear os princípios do sistema cooperativista como um todo, sendo eles:

- Liberdade de associação para aqueles que estejam dispostos a operar de boa fé, sem distinção de raça, cor ou credo.
- Direito a um voto assegurado a cada associado.
- Possibilidade de representação.
- Neutralidade política e religiosa.
- Distribuição de sobras líquidas aos associados, segundo a proporção do uso dos bens e serviços da sociedade.
- Operações a dinheiro e por preços justos.
- Atribuições de juros de capital, limitados, módicos.
- Reuniões frequentes dos associados para estudar a marcha da sociedade e seu desenvolvimento.

O órgão máximo de representação do cooperativismo é a Aliança Cooperativa Internacional (ACI) fundada no ano de 1895 por iniciativa de lideranças cooperativistas da Inglaterra, França e Alemanha, preocupadas com o fato de que o grande número de cooperativas que surgiam na época em diferentes países poderia gerar o rompimento do sistema diante da ausência de uma unidade política centralizadora. Entre outras funções, passou a ser responsabilidade da ACI, como órgão de representação, preservar a forma de atuação das cooperativas, segundo os princípios universais estabelecidos a partir dos tecelões de Rochdale. Praticamente todos os anos, em países diferentes, a ACI realiza congressos internacionais, onde procura colocar em pauta a análise dos princípios e sua adaptação ou ajuste ao sistema econômico dominante. A preocupação é não abandonar

os princípios, mas ao mesmo tempo não permitir que as cooperativas sejam atropeladas pela evolução do processo econômico. Com essa preocupação a ACI, no congresso que realizou em Viena em 1996, reformulou os princípios herdados dos tecelões, que passaram a ser incorporados ao sistema em dois troncos principais: a liberdade de adesão e a governança exercida pelos próprios associados, tendo a assembleia geral como instância maior.

- Adesão livre – também conhecida como “princípio de porta aberta” e que possibilita o ingresso ou a saída do cooperado voluntariamente, sem coerção ou discriminação por motivos políticos, religiosos, étnicos ou sociais.
- Gestão democrática – ou administração dos próprios cooperados, através de delegados eleitos por tempo determinado, em assembleias gerais, nas quais cada associado tem direito a um voto apenas, sem nenhuma relação com sua participação no capital social.

A centralização dos princípios em dois eixos levou em conta a definição, ou o significado de cooperativa aprovado no congresso que a ACI realizou em 1995, já incorporando a dinâmica das relações capitalistas de mercado. Para a entidade representativa cooperativa passou a ser entendida como “uma associação de pessoas que se unem voluntariamente para satisfazer suas necessidades comuns, através de uma empresa de negócios da qual possuem a propriedade em conjunto e a controlam democraticamente”, obedecendo aos seguintes princípios:

1. adesão voluntária e livre;
2. gestão democrática pelos membros;
3. participação econômica dos membros;
4. autonomia e independência;
5. educação, formação e informação;
6. Inter cooperação;
7. interesse pela comunidade.

No Brasil, a lei 5.764 editada em 16 de dezembro de 1971 para definir apolítica nacional do cooperativismo e instituir o regime jurídico das sociedades cooperativas, estabelece em seu artigo 4º que “as cooperativas são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas a falência, constituídas para

prestar serviços aos associados”, distinguindo-se das demais sociedades pelas seguintes características:

- I. adesão voluntária, com número ilimitado de associados, salvo impossibilidade técnica de prestação de serviços;
- II. variabilidade do capital representado por quotas-partes;
- III. limitação do número de quotas-partes do capital para cada associado, facultado, porém, o estabelecimento de critérios de proporcionalidade, se assim for mais adequado para o cumprimento dos objetivos sociais;
- IV. inacessibilidade das quotas-partes do capital a terceiros, estranhos à sociedade;
- V. singularidade do voto, podendo as cooperativas centrais, federações e confederações de cooperativas, com exceção das que exerçam atividade de crédito, optar pelo critério da proporcionalidade;
- VI. quórum para o funcionamento e deliberação da Assembleia Geral baseado no número de associados e não no capital;
- VII. retorno das sobras líquidas do exercício, proporcionalmente às operações realizadas pelo associado, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral;
- VIII. indivisibilidade dos fundos de Reserva e de Assistência Técnica, Educacional e Social;
- IX. neutralidade política e indiscriminação religiosa, racial e social;
- X. prestação de assistência aos associados, e, quando previstos nos estatutos, aos empregados da cooperativa;
- XI. área de admissão de associados limitada às possibilidades de reunião, controle, operações e prestação de serviços.

A Lei 5.764 classifica as cooperativas em três grupos, quanto à sua estrutura: as singulares, constituídas de no mínimo de vinte pessoas físicas associadas; as centrais ou federações de cooperativas, constituídas de no mínimo três singulares e as confederações de cooperativas, constituídas de no mínimo três federações ou cooperativas centrais.

Em linhas gerais, a legislação brasileira incorpora os princípios do cooperativismo universal estabelecidos pela ACI que, por sua vez, com eventuais adaptações, incorpora os princípios da cooperativa de Rochdale.

Fica evidenciado que o cooperativismo tem uma história e tem princípios definidos que, entretanto, não engessam o sistema, sendo esta uma das preocupações da entidade máxima de representação. Sem atropelar as linhas mestras norteadoras, flexibilizações são admitidas por conta das características de cada espaço geográfico onde o sistema é praticado, importante condição para o crescimento e a consolidação das cooperativas. Segundo BIALOSKORSKI NETO (2000, p. 242), “a cooperativa só terá sucesso social, cumprindo com sua responsabilidade junto ao seu quadro associativo, se esta for um empreendimento econômico de sucesso de forma a permitir o crescimento de seus associados”, o que pode ser entendido que o crescimento da cooperativa terá que ser acompanhado pelo crescimento econômico do quadro associativo. Residem nesse crescimento bilateral a razão do sucesso do sistema e a causa motivadora da adesão dos agricultores como associados.

O crescimento econômico que a cooperativa almeja e tem condições de proporcionar ao quadro associativo, no caso produtores rurais, pode ser extraído através das vantagens obtidas com a redução dos custos e com o aumento das margens de lucro, o que se dá, basicamente, em três dimensões: pela eliminação dos intermediários, pela agregação de valores aos produtos e pelas compras e vendas em comum. Com o rompimento da cadeia de intermediação, a cooperativa diminui a distância entre produtores e consumidores e passa a ter condições de reduzir custos e maximizar lucros, pela apropriação das fatias que tradicionalmente ficavam em poder dos intermediários. A agregação de valores é obtida por meio das condições que a cooperativa tem de não ser apenas uma empresa mercantil, que recebe e repassa matérias primas e de se transformar em empresa agroindustrial, que recebe matérias primas e as transforma em produtos industrializados. Com as compras e vendas em comum, o crescimento econômico é sustentado pela lógica do mercado segundo a qual se comprando em grandes quantidades obtém-se preço menor e vendendo-se em grandes quantidades obtém-se preço maior para o produto.

Embora valorizando o enfoque econômico, que se dá através das relações com o mercado, as cooperativas se caracterizam como sociedades de pessoas e não de capitais, ponto marcante na distinção entre uma cooperativa e uma empresa comum. Como sociedade de pessoas, as Assembleias Gerais constituem o órgão máximo de representação e de decisão e nelas cada voz representa um voto, o que significa que em

uma cooperativa de agricultores, por exemplo, todos os associados têm o mesmo nível de representatividade, não importando diferenças individuais entre a extensão das terras possuídas ou o montante de mercadorias entregues.

Rocha (1999), ao explicar as diferenças fundamentais entre as sociedades de capitais e as sociedades cooperativas, destacou:

Enquanto as primeiras remuneram um capital, as segundas remuneram uma matéria-prima, um trabalho, um bem ou um serviço final. Ao contrário das demais empresas, a cooperativa não se estrutura visando a acumulação do capital. O capital é necessário à cooperativa, assim como nas demais empresas, entretanto, a finalidade primeira da cooperativa não é o capital, ou seja, o poder do produtor associado a uma cooperativa não emana do montante de capital que este produtor possui. (ROCHA, 1999, p. 13).

Cooperativismo no Brasil

Registros históricos indicam que a primeira cooperativa brasileira foi fundada por funcionários públicos de Ouro Preto, Minas Gerais, em 27 de outubro de 1889. Segundo Pinho (2004),

(...) a história do cooperativismo formal no Brasil começa, de fato, com a fundação da Sociedade Cooperativa Econômica dos Funcionários Públicos de Ouro Preto, em 27 de outubro de 1889, a mais antiga cooperativa que se tem notícia no Brasil. É a primeira iniciativa de trabalhadores livres, logo após a extinção do escravismo, para criar uma espécie de banco sob a forma de sociedade anônima, mas prevendo sua expansão em caixa de auxílio e socorro, na construção de casas para alugar ou vender aos sócios, além de outras atividades. (PINHO, 2004, p. 13)

Dois anos depois, em 1891, é constituída a que foi considerada segunda cooperativa brasileira, esta atuando no setor de consumo. Trata-se da Associação Cooperativa dos Empregados da Companhia Telefônica, no município de Limeira, Estado de São Paulo. Em 1894, no mesmo setor de consumo, surge no Rio de Janeiro a Cooperativa Militar de Consumo; em 1895 em Pernambuco a Cooperativa de Consumo de Camaragibe; em 1897 em Campinas, São Paulo, a Cooperativa de Consumo dos Empregados da Cia. Paulista.

As cooperativas agrícolas surgem a partir de 1902 com a criação das primeiras caixas rurais Raiffeisen, no Rio Grande do Sul, através do trabalho do padre Theodore Amstead. As cooperativas raiffeiseanas, fundadas na Alemanha por Friedrich Wilhelm Raiffeisen (1818-1888), apresentavam as seguintes características:

1. Fundamentavam-se no princípio cristão do amor ao próximo;

2. admitiam auxílio de caráter filantrópico, embora preferissem o princípio da entreaajuda;
3. davam importância à formação moral dos associados, os quais se responsabilizavam de modo solidário e ilimitado, pelas obrigações sociais contraídas pela cooperativa;
4. preconizavam a organização de um banco central para atender às necessidades das cooperativas de crédito;
5. não remuneravam os dirigentes da sociedade;
6. não distribuía sobras.

As cooperativas pioneiras no Brasil se constituíam em instrumento para garantir o suprimento de gêneros de primeira necessidade a baixos custos (cooperativas de consumo) e de defesa dos pequenos produtores para enfrentar a ação dos intermediários durante o período de comercialização dos excedentes de safras (cooperativas agrícolas). Nessa fase inicial, as cooperativas não seguiam os princípios dos Pioneiros de Rochdale, que norteavam o sistema em escala mundial.

As entidades surgiam a partir da iniciativa de pequenos grupos sociais que tinham como meta resolver seus próprios problemas de momento. Não levavam em conta princípios e normas internas ou externas, exceto em casos especiais como o das cooperativas fundadas seguindo as instruções de Raiffeisen. Não existia no País legislação que disciplinasse a fundação e o funcionamento de cooperativas, mesmo porque não era, na época, considerada necessária tendo em vista a pouca expressão numérica e política dessas entidades. O quadro começa, no entanto, a se modificar a partir dos anos 1930, quando o Estado “descobre” nas cooperativas um importante instrumento de ação, particularmente no espaço agrário.

As cooperativas agrícolas e a política do Estado

Na década de 1930, com a crise econômica que levou ao aniquilamento do comércio mundial e à derrocada da oligarquia agrária brasileira, o País foi levado a redirecionar o seu modelo de desenvolvimento econômico no sentido de substituir a importação de bens duráveis pela industrialização. No contexto da crise, o café, então o principal produto de exportação do Brasil, ficou sem mercado, o que levou o Estado a

adotar como complementos à política de substituição de importações medidas destinadas a organizar o sistema de produção agrícola. Uma dessas medidas foi direcionada a estimular a constituição e o funcionamento de cooperativas agrícolas. Trata-se do Decreto 22.239, promulgado em 1932, através do qual o Estado não só passou a regular a constituição de cooperativas como também passou a incentivar a sua expansão.

Pelo Decreto, as cooperativas que já existiam foram beneficiadas com isenções de impostos e as que estavam em formação com facilidades à sua fundação, mas em contrapartida o cooperativismo, particularmente o que estava vinculado à cafeicultura, deixou a partir daí de ser um movimento legítimo dos produtores para se transformar em instrumento da política agrícola do Estado. Como movimento legítimo era fomentado de baixo para cima, a partir das bases sociais; como instrumento do Estado, passou a ser imposto e controlado de cima para baixo, a partir dos interesses do próprio Estado.

O Decreto governamental procurava através das cooperativas, de um lado organizar o setor cafeeiro diante da crise do mercado externo e, de outro lado atribuir à agricultura a função de produzir alimentos para o mercado interno, barateando com o aumento da produção os custos da força de trabalho do setor industrial e urbano em expansão. Em outros termos, estava sendo gestado o fim do modelo econômico agroexportador, que sustentava a economia através da exportação de matérias primas agrícolas e, ao mesmo tempo, o início do modelo urbano industrial, que preconizava a industrialização como novo pilar do processo econômico. Paralelamente, mudando o eixo da economia do espaço agrário para o espaço urbano, a oligarquia agrária, já em crise, teria seus dias contados sendo logo substituída pelas elites urbanas como categoria política dominante. Nessa metamorfose política e econômica, importante papel estava reservado e teria que ser cumprido pelas cooperativas, particularmente as que atuavam no setor agrícola.

Em linhas gerais, o sucesso do modelo de desenvolvimento econômico dependia da modernização tecnológica da agricultura e do desenvolvimento de uma agricultura de exportação capaz de gerar divisas, abastecer o mercado interno e fazer da própria agricultura uma consumidora de produtos industrializados, metas que passaram a depender de uma nova postura, muito mais eficiente sob o ponto de vista empresarial, das cooperativas agrícolas.

Deve ser ressaltado, no entanto que tais metas não foram integralmente concretizadas, pelo menos durante a década de 1930 conforme previstas nos planos e programas governamentais. Cerca de vinte anos depois é que surgem as condições que vão viabilizar a implementação das metas destinadas à modernização da agricultura brasileira. Na década de 1950, superada a crise internacional, o Brasil abre as portas da economia para o mercado externo e se ajusta a um novo modelo econômico voltado à substituição de importações e sustentado, entre outros, nos seguintes pontos: busca e acumulação de capital internacional; incentivo a uma política de desenvolvimento industrial voltada à produção de bens duráveis; aceleração do desenvolvimento do Complexo Agroindustrial (CAI), com a participação de capitais nacionais e internacionais.

O CAI, estruturado entre o final dos anos 1950 e o início dos anos 1960 em boa parte dos estados do Sul e Sudeste, regiões que apresentavam uma agricultura mais desenvolvida comparada às demais regiões do País, passa a se sustentar em três pilares interdependentes: a montante o setor responsável pela produção de bens para o setor agrícola (tratores e outras máquinas agrícolas), ao centro uma agricultura altamente tecnificada e a jusante a indústria de transformação ou agroindústria, segmento que passaria a ter a efetiva participação das cooperativas. Segundo Delgado (1985, p.12), a modernização da agricultura enseja o surgimento de um novo estilo de cooperativismo agrário, com o nascimento e o fortalecimento das multicooperativas, cuja estrutura e dinâmica de crescimento apresenta várias similaridades com as demais empresas controladas por grupos empresariais. Costa (1992) complementa o pensamento de Delgado, afirmando:

Apesar da similaridade, mantêm-se porém as diferenças entre a morfologia de um grupo econômico e a figura da multicooperativa, dada a própria definição da cooperativa como uma associação de pessoas e não de capitais, ao estilo da empresa. (COSTA, 1992, p. 12)

Para dar respostas positivas às novas funções, as cooperativas teriam que ser altamente eficientes, acompanhando e alavancando a eficiência do próprio setor agrícola que passa a se modernizar com a incorporação dos bens gerados pela indústria à sua montante e, ao mesmo tempo se estruturando para garantir a fatia de mercado no setor agroindustrial, à sua jusante. Em relação à agricultura propriamente dita, o papel das

cooperativas passa a ser estruturado em função da orientação e assistência técnica aos agricultores associados, ao fornecimento de sementes e outros insumos agrícolas, ao recebimento da produção colhida e à proposta e defesa de políticas agrícolas. Em relação ao setor de transformação, a participação vai além de uma simples prestação de serviços: passa a depender de pesados investimentos para a implantação de indústrias, cujos montantes em muitos casos superavam a capacidade econômica e financeira das empresas e, algumas vezes, seu próprio patrimônio.

Para suportar os investimentos no setor industrial, as cooperativas tornam-se mais dependentes do Estado do que antes. O Estado passa a injetar recursos nas cooperativas, viabilizando a sua transformação em grandes empresas agroindustriais, mas em troca passa a exercer maior controle sobre elas. As cooperativas efetivamente se integram ao Complexo Agroindustrial, tornam-se eficientes no papel de agentes modernizadores da agricultura, passam a se sobrepor ao capital internacional no setor agroindustrial, mas perdem uma nova fatia de sua autonomia.

A OCB e a nova forma de ingerência do Estado

A intervenção do Estado no sistema cooperativista, como já foi citado, começa nos anos 1930 com a nova política articulada para o setor agrícola, diante da crise internacional que colocava em risco a balança comercial brasileira, sustentada basicamente pela agricultura. Na época foi reservado um novo papel para a agricultura e, paralelamente, para o sistema cooperativista estruturado no setor agrícola. Para dar conta do papel a elas reservado, as cooperativas procuraram se organizar, mas sem conseguir sua unidade como classe. Duas entidades, divergentes entre si, acabaram se formando tempos depois para representar o sistema: a Aliança Brasileira de Cooperativas (ABCOOP) e a União Nacional das Associações Cooperativas (UNASCO). Nenhuma dessas entidades contava com o apoio do Estado que, por sua vez manifestava interesse na consolidação do sistema, visualizando para as cooperativas, da mesma forma como havia ocorrido nos anos 1930, importante papel no desenvolvimento de uma nova política econômica para a agricultura.

A grande força cooperativa estava no campo. E o governo via no setor o apoio necessário para realizar sua política econômica para a agricultura. Essa foi a percepção

do então ministro da Agricultura, Luiz Fernando Cirne Lima, que em 1967 solicitou ao secretário de Agricultura do Estado de São Paulo, Antônio José Rodrigues Filho, já uma liderança cooperativista, que promovesse a união de todo o movimento (OCB/Sescoop, 2012).

Como resultado da iniciativa do Estado, através do Ministério da Agricultura, no dia 2 de dezembro de 1969, quinto ano do regime militar, foi realizado o IV Congresso Brasileiro de Cooperativismo, tendo como pauta a unificação do sistema e a fundação de uma entidade única de representação das cooperativas. Ao final do evento, estava criada a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) e extintas a ABCOOP e a UNASCO.

As cooperativas passaram a dispor de uma representação unificada, se fortaleceram em função disso, mas não se livraram da ingerência do Estado. Em algumas situações, ao contrário, a ingerência foi ampliada e considerada bem vinda para o sistema, na medida em que foi benéfica para o crescimento e a consolidação das cooperativas agrícolas como grandes empresas agroindustriais. Boa parte da política agrícola do Governo passou a depender da eficiência das cooperativas para dar certo e as cooperativas foram devidamente compensadas por isso. Durante o período do “milagre brasileiro”, nos anos 1970, o Governo investiu pesado na modernização da agricultura e ao mesmo tempo em que os agricultores eram beneficiados com empréstimos altamente favorecidos para custear a transformação de suas áreas de cultivo, as cooperativas também eram contempladas com linhas especiais de crédito. Foi com essas linhas de crédito que elas conseguiram se equipar com sistemas de armazenagem a granel para a estocagem da soja, do trigo e do milho, principais produtos que passaram a serem cultivados nos Estados do Sul e do Sudeste, os primeiros a aderir ao novo modelo agrícola. Da mesma forma, foi com recursos subsidiados que as cooperativas se equiparam com as indústrias de transformação que lhes garantiram lugar de destaque a jusante do Complexo Agroindustrial, como beneficiadoras das matérias primas entregues pelos agricultores associados.

Constituída a OCB, a entidade máxima de representação das cooperativas brasileiras passou a se empenhar para conseguir um novo formato para o amparo legal e de orientação do sistema, em substituição aos mecanismos que com alguns ajustes eram os mesmos editados nos anos 1930. O resultado desse empenho foi a promulgação da

Lei 5.764, em 16 de dezembro de 1971. A Lei, embora bastante inovadora na medida em que enquadrou as cooperativas num modelo empresarial, permitindo sua expansão econômica e sua adequação às exigências do desenvolvimento capitalista, conserva a ingerência do Estado na medida em que as cooperativas continuam sob o controle de órgãos públicos. Estabelece a Lei 5.764 que competem ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e ao Conselho Nacional de Cooperativismo (CNC), órgãos representativos do Estado, fiscalizar, controlar e fomentar o cooperativismo no Brasil. No seu Artigo 95 diz que a orientação geral da política cooperativista nacional é incumbência do Conselho Nacional de Cooperativismo – CNC, que funciona junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, com plena autonomia administrativa e financeira, na forma do Artigo 172 do Decreto-Lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967, sob a presidência do Ministro da Agricultura.

Politicamente, a presença do Estado como controlador e fiscalizador fere o princípio da liberdade que deveria caracterizar o sistema no Brasil, a exemplo do que ocorre em outros países. Economicamente, no entanto, a convivência com o Estado não só é tolerada como festejada pelas cooperativas, dados os resultados positivos que são por elas contabilizados como produto da ajuda oficial. Não se pode negar que boa parte do crescimento econômico das cooperativas e sua própria transformação em empresas agroindustriais são atribuídas ao Estado.

Com a participação do Estado, na forma como foi definida na Lei 5.764, as cooperativas brasileiras apresentam-se estruturadas em treze ramos que cobrem praticamente todos os setores da atividade humana. Em torno dos treze ramos se destacam mais de sete mil cooperativas, que congregam mais de seis milhões de associados, o universo do sistema cooperativista brasileiro (Tabela 1).

Tabela 1. Brasil: Ramos do cooperativismo, número de cooperativas e de cooperados

Ramo		Cooperativas	Cooperados
1	Agropecuário	1.398	865.173
2	Consumo	144	1.820.531
3	Crédito	1.068	1.890.713
4	Educacional	311	66.569
5	Especial	9	326
6	Habitacional	356	128.940
7	Infraestrutura	171	585.857
8	Mineral	37	48.846
9	Produção	136	25.490
10	Saúde	883	326.579
11	Trabalho	1.894	346.100
12	Turismo e Lazer	14	1.741
13	Transporte	715	52.793
Total		7.136	6.159.658

Fonte: OCB, 2012

O caso das cooperativas do Paraná

As cooperativas que atuam no setor agrícola do Paraná estão, atualmente, entre as mais desenvolvidas do país, levando em conta diversos fatores, com destaque para o número de associados, volumes de produção, faturamento e, principalmente, para a estrutura de transformação de matérias primas agrícolas. São consideradas grandes empresas agroindustriais e, no seu processo histórico, registram diversos momentos em que a presença do Estado foi marcante e até decisiva para a sobrevivência do empreendimento. Tendo em vista, a íntima relação com o poder maior e seu potencial empresarial construído, em boa parte, com a ajuda oficial, é que as cooperativas paranaenses passam, no contexto deste trabalho, a serem utilizadas para exemplificar o papel do Estado na formação e no desenvolvimento do cooperativismo brasileiro como um todo. Resgate histórico ajuda a entender essa íntima relação entre o público e o privado.

A história do cooperativismo paranaense não apresenta muitas diferenças, comparada à história do cooperativismo brasileiro de forma geral. Antes dos anos 1930 eram instaladas a partir das bases, em função da iniciativa de alguma categoria de trabalhadores, sem o amparo e o estímulo governamentais e sem levar em conta os princípios universais do cooperativismo. Depois dos anos 1930 sua fundação e funcionamento passam pelo crivo do poder público do Paraná que, para cumprir seu papel regulador, edita em 1938 o Decreto nº 581, espelhado no Decreto Federal 22.239, editado em 1932. Mas antes mesmo da edição do Decreto 581, que estabeleceu o registro obrigatório das cooperativas já instaladas ou a serem instaladas no Paraná, o controle oficial sobre as entidades associativistas já vinha ocorrendo por força da Lei Estadual nº 32, editada em 1932. Segundo a Organização das Cooperativas do Paraná (Ocepar, 2006):

No ano de 1932 entrou em vigor a primeira lei estadual destinada a regulamentar, através de registro, todos os estabelecimentos comerciais e industriais existentes no Paraná (Lei Estadual nº 32, de 2 de julho de 1932) e em 1938 o primeiro decreto estabelecendo o registro obrigatório das cooperativas (Decreto nº 581, de 1938) (OCEPAR, 2006, p. 14).

Uma cooperativa agrícola que funcionava antes da vigência da Lei, mas que acabou sendo a primeira a ser regulamentada nos termos da Lei, na condição de estabelecimento comercial, estava instalada no município de Rio Claro, região Norte do Paraná, desde o ano 1916. Foi o primeiro registro oficial de uma cooperativa no Paraná. Sem informar o nome da primeira cooperativa oficializada, que funcionava como um sistema de crédito agrícola, a Organização das Cooperativas do Paraná (OCEPAR) informa suas finalidades, com base no Artigo 4º dos seus estatutos sociais:

O fim da sociedade era auxiliar seus sócios no exercício de sua profissão de agricultores e criadores de forma a torná-los, progressivamente, independentes da especulação mercantil sobre seus produtos e, bem assim, proporcionar-lhes o conhecimento necessário para se guiarem na escolha de máquinas agrárias, reprodutores, sementes e adubos, bem como na melhoria das raças de seu gado. (OCEPAR, 2006, p. 14).

Em função do Decreto de 1938, a primeira cooperativa agrícola registrada (registro efetivado em 19 de maio de 1942) foi Cooperativa Agrária de Responsabilidade Ltda. – Liberdade, com 38 associados. A cooperativa Liberdade, denominação com que procurou se marcar na época, foi oficialmente fundada no ano 1930 em Vera Guarani, atual município de Paulo Frontin.

A obrigatoriedade de registro das antigas e das novas cooperativas possibilitava ao Estado manter as entidades sob controle. Além das duas citadas, muitas outras passaram pelo mesmo processo para ter garantido seu funcionamento. Alguns exemplos: a Cooperativa Mista 26 de Outubro, fundada pelos ferroviários de Ponta Grossa em 1906; a Cooperativa Florestal Paranaense, fundada por industriais madeireiros em 1909; a Cooperativa de Caixas, em 1913 e no mesmo ano a sociedade inicialmente denominada “Mutualismo Beneficente dos Ferroviários”, que mudou para “União de Socorros e de Consumo dos Ferroviários” e depois para “Cooperativa dos Ferroviários Ltda”, denominação que manteve até sua liquidação.

Na fase inicial das cooperativas paranaenses, se destacam os setores de consumo e crédito como motivadores das iniciativas populares. No embalo da iniciativa popular, e motivados pelos resultados que eram alcançados, classes empresariais também aderem ao cooperativismo, desta feita como mecanismo de, via cooperativa, resolverem problemas de mercado para seus produtos. O mesmo caminho e com os mesmos objetivos passa a ser trilhado tempos depois pelos produtores de mate e em seguida pelos produtores de café, sendo que nesses casos a presença do Estado torna-se muito mais consistente, dada a importância desses produtos na base da sustentação econômica do Paraná.

Entre as décadas de 1920 e de 1930, a extração madeireira perde importância como base econômica do Paraná e a produção de mate assume em parte o seu lugar. Rege a economia madeireira e prospera a economia ervateira. Um detalhe, entretanto, chama a atenção quando se estuda a participação das cooperativas na economia do mate: nos primeiros tempos, quando as condições de mercado eram altamente favoráveis aos produtores, cada qual respondia individualmente pelo destino de sua mercadoria. Mas quando surgem problemas nas relações com o mercado, aí é que as cooperativas entram em cena, situação que vai se repetir, anos depois, na região Norte em função do café.

As cooperativas de produtores de mate começaram a ser estruturadas a partir de 1943, sob orientação da Comissão de Organização Cooperativa dos Produtores de Mate (COCPM), órgão vinculado ao Governo Federal. Na época, depois de anos de prosperidade, a economia mateira entrou em crise com a retração da demanda no mercado externo, notadamente o argentino para onde eram conduzidos os maiores volumes da produção paranaense. Com a crise, segundo relato da OCEPAR (1976, p. 9), os estoques em poder dos produtores foram aumentando ano a ano, ao mesmo tempo em

que sucessivas quedas de preços eram registradas nas cotações internacionais do produto. Foi para evitar o colapso total dos ervateiros que o Estado entrou em cena e criou a COCPM, dando a ela plenos poderes para organizar e implantar cooperativas, tanto no Paraná como nos outros Estados onde o cultivo ou a extração do mate consistia em atividade econômica. Segundo Serra (1986):

As entidades criadas, diante do quadro, tinham a função específica de lutar contra a derrocada dos preços, usando, como estratégias, a retenção do produto excedente em armazéns alugados ou construídos por elas próprias e a conscientização dos produtores quanto à necessidade de se conservarem unidos, pelo menos até a superação da fase crítica. (SERRA, 1986, p. 49)

Em 1946, a Federação das Cooperativas de Mate do Paraná Ltda., fundada sob orientação da COCPM, controlava 100 armazéns em toda a zona ervateira paranaense e congregava 14 cooperativas singulares, em torno das quais estavam filiados mais de 10 mil produtores. Com essa estrutura de funcionamento, os resultados passaram a ser vantajosos para os associados. Lima (1974) destaca os seguintes:

1. Elevação dos preços a um nível mínimo remunerador de Cr\$ 6,50 em 1942 para Cr\$ 22,50 em 1948.
2. Garantia, durante toda a safra, do preço mínimo fixado.
3. Financiamento no ato da entrega do produto na base de 90% do preço fixado.
4. Armazenamento apropriado e escoamento da produção.

A fase áurea do cooperativismo do mate, entretanto, não durou muito tempo e a derrocada começa a se acentuar quando a Comissão, que representava o braço do Estado no setor, é retirada de cena. Segundo Lima (1974):

Desde 1943, quando foram organizadas as cooperativas, até princípios de 1947, os negócios do mate correram bem. A partir de então, a extinção da Comissão, que orientava a organização cooperativa do mate, a abolição do regime de quotas, a formação de grandes estoques nas cooperativas, o excesso de produção, a retração da demanda, a escassez de divisas no mercado mundial, os problemas internos de organização e funcionamento das cooperativas e a falta de planejamento, fizeram com que este setor, que fora tido como setor especializado da economia ervateira perdesse terreno, no tempo, relativamente aos novos setores cooperativistas que se foram implantando no Estado à base de novos produtos agrícolas como o café e, mais recentemente, o trigo e a soja (LIMA, 1974, p. 51).

A essa altura, o mate também não tinha mais peso no mercado externo e, por conseguinte tornou-se menos importante para a economia nacional, dada a aceitação do café, em substituição ao chá, entre os consumidores estrangeiros e dada a penetração da

cafeicultura na região Norte paranaense. O pêndulo do cooperativismo teve um forte motivo para sair do Sul e Oeste, regiões produtoras de mate e ir balançar mais ao Norte, a região que já estava se marcando pela produção de café.

A presença do Estado nas cooperativas de cafeicultores

O café foi o produto que abriu as portas para o cooperativismo no Norte do Paraná, sendo também responsável também pela ocupação rápida e dinâmica da Região, para onde convergiram, nas décadas de 1930 e 1940, cafeicultores paulistas em busca de terras oriundas do basalto (conhecidas como terras roxas), apropriadas para esse cultivo. Em função da cafeicultura as cooperativas foram surgindo na região Norte, inicialmente à custa e risco dos próprios produtores e, posteriormente, com a ajuda do Estado através do Instituto Brasileiro do Café (IBC). Segundo Serra (1986),

Em linhas gerais, as cooperativas que surgiram sem a participação direta do IBC acabaram, tempos depois, dependendo dele para se recuperar de crises financeiras. Desta forma, não se pode estabelecer um divisor de águas entre o IBC e a história das cooperativas de cafeicultores do Norte do Paraná, mesmo porque o órgão foi constituído para atuar no mesmo ramo em que as cooperativas estavam atuando, ou seja, o recebimento, o armazenamento e a comercialização do café. (SERRA, 1986, p. 60).

Deve ser valorizado o fato de que o IBC surgiu como órgão diretamente ligado ao Governo Federal, em uma época de crise para a cafeicultura e, por extensão, para as cooperativas de cafeicultores, justamente para executar uma política de governo destinada a neutralizar os efeitos mais desastrosos dessa crise para a economia nacional, já que, na época, o café era o principal produto de exportação do País. Dessa forma, não havia como o IBC resolver o problema do café sem resolver, junto, o problema das cooperativas, estabelecendo-se a partir daí, um ponto de conexão entre o Instituto e as cooperativas que já existiam ou que passaram a existir posteriormente. A respeito da relação IBC, cooperativas e cafeicultura, afirma Araújo (1982):

Com a criação do Instituto Brasileiro do Café (IBC), em 1952, passou o país a dispor de uma autarquia para realizar a política econômica do café brasileiro nos mercados interno e externo. Entre seus objetivos, um era o de incentivar o cooperativismo de produção, de crédito e de distribuição entre os cafeicultores, visando oferecer melhor remuneração e aprimoramento da qualidade do café (ARAÚJO, 1982, p. 23).

Em entrevista concedida ao jornal editado pela cooperativa COCAMAR, em julho de 1985, o sr. José Cassiano Gomes dos Reis Junior, na época presidente da

Cooperativa Central Agropecuária do Paraná (COCAP) deu novos detalhes a respeito da relação entre o cooperativismo e a cafeicultura no Norte do Paraná.

Entre os anos de 40 e 50, a rápida ocupação das terras roxas do norte paranaense, de alta fertilidade, conduziu à implantação de uma cafeicultura intensiva, ao ponto de café tornar-se o principal produto da economia paranaense. O cooperativismo não poderia, assim, deixar de vincular-se com essa cultura, o que acabou acontecendo de forma mais efetiva a partir do início dos anos 50. (CASSIANO, 1985, págs. 6 e 7).

Durante os anos 1950 são fundadas as primeiras cooperativas de cafeicultores na região, por iniciativa dos próprios produtores e durante os anos 1960 surgem as cooperativas que tiveram o apoio do Estado através do IBC no seu ato de fundação. Considerando o período entre 1957 e 1964, 39 cooperativas de cafeicultores estavam instaladas na região Norte do Estado, incluindo uma cooperativa central e uma federação de cooperativas, segundo o que consta no Livro de Registros de Cooperativas, da Junta Comercial do Paraná.

Detalhe que chama atenção é a distribuição espacial das cooperativas: existiam casos de municípios que sediavam duas e até três cooperativas atuando no mesmo ramo. O excesso de cooperativas, competindo entre si, evidencia a desorganização do setor na época e a falta de preparo ou treinamento das lideranças dos cafeicultores para agir em sintonia com as propostas do sistema cooperativista.

É importante salientar, por outro lado, que existiam bons motivos para os produtores recorrerem à fundação de cooperativas como estratégia para a solução de problemas que afetavam a cafeicultura regional. Antes dos anos 1960, o motivo era a dificuldade de transportar as safras das lavouras ao porto de Santos, São Paulo, que na época centralizava as exportações de café de todo o país. Depois dos anos 1960, fase em que a fundação de cooperativas contou com o apoio do IBC, o problema tinha relação direta com o aviltamento dos preços de mercado, consequência direta das grandes safras extraídas das lavouras regionais.

Na primeira fase, os produtores procuraram se unir, através da formação de cooperativas como meio de pressionar o sistema ferroviário a disponibilizar vagões para o transporte das safras. Os vagões existiam, mas não eram suficientes para atender a demanda que era cada vez maior por conta das sucessivas super safras regionais. Chama atenção o fato de que as cooperativas que surgiram a partir das bases tendo como

objetivo conseguir vagões para o transporte das safras não contabilizaram o efeito desejado e acabaram sendo liquidadas após um curto período de funcionamento. Na prática, elas não tinham a força política suficiente para resolver um problema que era conjuntural. Em outros termos: faltava a presença do Estado.

Apesar disso, entretanto, algumas dessas entidades conseguiram marcar presença na história do cooperativismo norte-paranaense, frise-se, sem a ajuda do IBC que ainda não existia na época. Este é o caso da primeira cooperativa de cafeicultores do Norte do Paraná, a Cooperativa Agrícola de Três Barras, fundada em 1939 no município de Assaí por agricultores japoneses com a finalidade específica de lutar para resolver o problema da falta de vagões ferroviários. Em 1951, segundo a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB, 1977 p. 32), aquela que foi considerada a primeira cooperativa de cafeicultores da região contava com 877 associados, número expressivo para a época. Também é o caso da Cooperativa Agrícola Mista de Cambé, fundada em 1943; da Cooperativa Agrária dos Cafeicultores de Iporã, fundada em 1947 e de outras cooperativas instaladas por cafeicultores nos municípios de Jacarezinho, Londrina, Rolândia, Cornélio Procópio e Marilena. Sem exceção, todas foram constituídas para enfrentar o problema do escoamento das safras, via ferroviária e mesmo assumindo importância durante alguns anos seguidos, acabaram encerrando suas atividades por não terem conseguido atingir seu objetivo maior.

Na segunda fase, o problema a enfrentar foi o aviltamento dos preços de mercado, conseqüente das exageradas safras de café da principal na região produtora do Paraná. Dados do IBC (1977/78) indicam, por exemplo, que na safra 1961/62, das 39,6 milhões de sacas, que corresponderam à produção nacional, o Paraná e, dentro do Paraná a região Norte, sua maior zona produtora, respondeu por 45%, ou seja, 21,4 milhões de sacas. Na safra seguinte, 1962/63, houve uma retração na produção total (caiu para 28 milhões e 900 mil sacas de sacas) e também na produção paranaense (18 milhões de sacas), mas uma elevação no potencial da participação paranaense (de 45% para 62,2%) na produção nacional. Apesar de persistirem dificuldades de transporte ferroviário, o problema maior, agora, era a queda nos preços de mercado por conta da oferta ser muito superior à capacidade de consumo do mercado.

Para agravar o problema das super-safras, no final dos anos 1950 a colonização ainda não havia se completado no Norte do Paraná e cada novo lote vendido pelas

colonizadoras significava mais aumento na produção de café, considerando que, via de regra, quem comprava terra na região, comprava já pensando em plantar café. Diante de um quadro de grandes safras, de tendências de aumentarem ainda mais essas safras e de poucas expectativas em termos de reação do mercado externo, é que as cooperativas, novamente foram lembradas. Afirma Serra (1986, p. 64), que a expectativa dos produtores, com a fundação de cooperativas, era conseguir baratear os custos de armazenagem do produto que não podia ser comercializado e criar mecanismos de amparo à categoria, diante das dificuldades de um período que ameaçava ser muito adverso.

Segundo o que consta no Livro de Registros de Cooperativas da Junta Comercial do Paraná, das 39 cooperativas implantadas no período 1957-1964, doze foram fundadas entre 1957 e 1961 (uma em 1957, quatro em 1958, duas em 1959, três em 1960 e duas em 1961), época em que o problema básico dos produtores de café e de cereais do Norte do Paraná era a falta de vagões para o transporte ferroviários das safras e 27 foram implantadas entre 1962 e 1964 (onze em 1962, nove em 1963 e sete em 1964), quando os problemas de armazenagem e de comercialização das safras é que preocupavam mais intensamente os produtores.

Deve ser salientado que uma das funções do IBC, fundado em 1952, era justamente resolver o problema de estocagem da produção excedente de café, a parcela que não era absorvida pelo mercado. As cooperativas fundadas a partir dos anos 1960, diante disso, tinham como função adicional reforçar a estrutura armazenadora, considerando que os armazéns construídos pelo Instituto não conseguiam acompanhar a demanda. Criava-se assim, por meio das cooperativas, um reforço na capacidade armazenadora regional, que se daria em dois sentidos: pelos novos armazéns construídos pelas próprias cooperativas e pela política que as entidades teriam condições de desenvolver entre seus associados, convencendo-os a manterem seus cafés estocados nas tulhas, em suas propriedades, evitando assim que chegassem ao mercado. O fato é que quanto mais café entrasse no mercado, mais os preços tendiam a cair considerando o desequilíbrio real entre a oferta e a procura.

Números apresentados por Ribeiro (1973) dão uma ideia do desequilíbrio do mercado em termos de oferta e procura:

A produção nacional de café, que fora de 33,3 milhões de sacas de 60 quilos na safra 52-53, evoluíra para 66,5 milhões em 62-63, com um incremento da ordem de 99,7% no período, ou 9,1% em média por ano. As exportações, no

entanto, no mesmo período tinham aumentado apenas 40,1% (de 34,7 milhões de sacas, em 1953 para 48,6 milhões em 1963). Enquanto o consumo crescera apenas vegetativamente, a produção quase dobrara no período, acarretando redução na participação nacional no mercado mundial, passando de 51,9% no período 1948/52 para 35,4% em 1962. (RIBEIRO, 1973, p. 107).

Em meados dos anos 1960 o quadro regional indicava que era inviável a política do IBC de continuar construindo armazéns para estocar os cafés excedentes, o mesmo ocorrendo com a política de fomentar a construção de armazéns nas cooperativas, considerando as grandes safras que se sucediam ano a ano. De outro lado, algumas cooperativas, por falta de experiência administrativa, estavam sucumbindo, apesar do apoio do Estado através do IBC. Em vista disso, a partir de 1965 o Governo Federal passou a patrocinar uma política muito mais drástica: como já havia feito em situações anteriores, decide comprar e queimar café, evitando que chegasse ao mercado e estimular os cafeicultores a erradicarem parte de suas lavouras, objetivando diminuir a oferta, medida que poderia produzir o esperado efeito em termos de alteração nos preços do produto. No contexto da mesma política, no sentido de preservar a condição do Brasil de maior produtor mundial de café, o Governo adota medidas de estímulos ao deslocamento do polo produtor de café, do Paraná para Minas Gerais, a antiga zona produtora.

Com as erradicações de cafeeiros, o espaço agrário do Norte do Paraná sofre uma metamorfose que viria a ser completada com as fortes geadas que castigaram a região em 1975. No lugar do café, começaram a ser implantadas as lavouras mecanizadas de soja e trigo, o primeiro produto típico de verão e o segundo produto típico de inverno, que poderiam ser consorciados considerando que em função das diferentes épocas de plantio e colheita, poderiam ser cultivados no mesmo solo e usando a mesma estrutura de produção, armazenagem e comercialização. Como alternativa à soja, no verão, o milho também é estimulado.

Mudando-se o uso do solo, superava-se a crise, mas, ao mesmo tempo exigia-se das cooperativas e, por extensão, dos agricultores e seus filiados, uma reversão completa em termos de estrutura de plantio, tratamentos culturais, colheita, transporte, armazenagem e até de industrialização. Toda uma estrutura, neste sentido, criada ao longo dos anos em torno do café, teve que ser abandonada em pouco tempo, para que no lugar surgisse uma nova estrutura voltada às lavouras mecanizadas.

As lavouras mecanizadas e as novas cooperativas

A soja, que começou a ser cultivada na região nos anos 1960, mas sem nenhuma expressão econômica, ganha força no início da década de 1970 para exercer domínio completo na economia agrícola regional a partir de 1975, ano em que fortes geadas dizimaram por completo o parque cafeeiro do Norte do Paraná, na época calculado em 915 milhões de árvores. Sem as lavouras de café, destruídas pelas geadas, ficou facilitada a política do Governo de deslocar o polo cafeeiro para as antigas zonas produtoras de Minas Gerais e de adaptar o Norte do Paraná para o novo modelo agrícola, voltado às lavouras mecanizadas. Na nova fase, as cooperativas tiveram o apoio Estado através do Ministério da Agricultura, que criou mecanismos para financiar a construção da estrutura de recebimento e estocagem de grãos a granel. Os impactos gerados pela mudança do modelo agrícola foram muito sentidos pelos produtores, mas de certa forma comemorados pelas cooperativas. Contagiada pela euforia, a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) publicou que as cooperativas estavam vivenciando um novo “boom”, justificando:

A expansão do cultivo da soja foi a salvação e o fortalecimento para o movimento cooperativista paranaense que estava em formação desde a década de 50, com a cafeicultura, mas que durante a década de 60 começou a desagregar-se, porquanto a cafeicultura – com o isolamento dos agricultores e falta de conscientização para métodos de comercialização mais racionais – não vinha sendo base sólida para sua sustentação. (OCB, 2012, p. 29).

As cooperativas constituídas de cafeicultores, uma vez perdendo relação com o produto que havia se constituído na razão principal de sua existência, ficam a mercê dos interesses do Estado e da política agrícola por ele preconizada para a região. Como citado anteriormente, a política do Governo Federal era desviar o polo da cafeicultura para Minas Gerais e estruturar o Norte do Paraná para um novo modelo agrícola, voltado às lavouras mecanizadas de soja, trigo e milho, os produtos mais visualizados na época para alavancar a modernização da agricultura regional.

Dentro do que passaria a ser sua nova lógica de funcionamento, as cooperativas se transformaram em poderoso instrumento do Estado, por exemplo, no processo de implantação do novo modelo agrícola a partir dos anos 1960 mesmo que, em algumas situações, tal modelo não atendesse às aspirações do corpo associativo. Na região Norte do Paraná, onde o novo modelo só foi incorporado no final dos anos 1970, os

agricultores, em grande parte filiados às cooperativas, eram tradicionais produtores de café, dependiam do trabalho familiar não remunerado e das lavouras de subsistência para se manterem e só podiam contar com as pequenas dimensões de seu lote, situações que não se enquadravam nas características da nova fase da agricultura. O modelo tradicional se caracterizava como grande absorvedor de mão-de-obra, o que fazia com que o homem se fixasse mais na zona rural do que na zona urbana, onde as possibilidades de inserção no mercado de trabalho eram mais restritas. O novo modelo, ao contrário, passou a depender muito mais de instrumentos que demandam capital do que do fator trabalho, o que gerou o desemprego no meio rural; passou a depender de áreas maiores para plantio, o que anulou o modelo de colonização implantado na região voltado às pequenas e médias propriedades e gerou a concentração fundiária; passou a implementar lavouras especializadas, o que anulou a diversificação de culturas com o conseqüente desaparecimento das lavouras de subsistência, levando junto toda a estrutura que existia nas propriedades em função das lavouras de café e da manutenção do homem no campo, incluindo casas, terreiros, tulhas, pomares, galinheiros, etc.

Diante das transformações, as cooperativas regionais não assumiram qualquer posição em defesa dos produtores associados, principalmente dos pequenos, mergulhados em crise por não se adaptarem ao novo modelo. Embora todas tenham surgido em função do café, ficaram omissas quando o café e, junto, os cafeicultores, foram condenados ao desaparecimento na região. E sendo omissas, serviram aos interesses do Estado e passaram a cumprir importante papel na substituição das lavouras, em troca de subsídios que viabilizaram a construção de uma nova estrutura voltada ao recebimento, comercialização e industrialização dos novos produtos que passariam a receber, com destaque para a soja, o milho e o trigo.

O novo modelo agrícola vai viabilizar o surgimento de um novo padrão de cooperativa no Brasil e, em particular, no Norte e no Oeste do Paraná: as cooperativas-empresas. De maneira geral, até o surgimento do novo modelo, as cooperativas eram recebedores e repassadores de matérias-primas produzidas pelos associados, cumprindo seu papel no rompimento da cadeia de intermediação. Nessa fase, colocavam-se bem próximas dos associados e se identificavam mais com as propostas e as teorias que deram origem ao sistema. Na nova fase, ao contrário, ao se consolidarem como grandes

empresas acabaram se distanciando de suas bases sociais gerando, como consequência, uma série de ambiguidades que vão caracterizar sua nova forma atuação.

As cooperativas híbridas e sua inserção no CAI

A passagem de uma cooperativa que recebia e comercializava matérias-primas, para uma cooperativa que recebe matérias-primas e as transforma em produtos industrializados para chegar diretamente ao mercado consumidor, só foi possível graças à ajuda do Estado que através de linhas especiais de crédito possibilitou a estruturação de sofisticados parques industriais que envolvem, de acordo com o perfil agrícola da região onde a cooperativa está instalada, unidades de beneficiamento e transformação de grãos (soja, caroço de algodão, girassol, café), de fios (algodão, seda), de frutas (laranja, principalmente), usinas de açúcar e álcool, abatedouros de aves e de outras matérias primas, produzidas ou não pelos associados.

A participação de agricultores não associados no fornecimento de matérias primas vai se justificar diante do fato de que o potencial de transformação das indústrias instaladas foi projetado para estar além da capacidade de produção das lavouras dos agricultores associados. O descompasso entre a capacidade de fornecimento de matérias primas por parte dos associados e a capacidade de transformação das indústrias das cooperativas não ocorreu por falta de planejamento, mas se constituiu em estratégia administrativa justamente para absorver uma quantidade maior de matérias primas e dar às cooperativas uma característica empresarial que não dependesse apenas da relação com o quadro associativo. Na relação com os associados, as cooperativas continuam agindo como talenquanto que nas relações com os não associados (terceiros) passam a agir como empresas comuns.

Ao operar simultaneamente com associados e não associados (terceiros) e em algumas situações com associados integrados, as cooperativas transformam-se em empresas híbridas, cuja evolução independe de quesitos como representatividade e fidelidade do quadro associativo. Paralelamente, comportam-se como organizações que, no âmbito da restrita atuação junto aos associados, podem não assumir o lucro como meta, vestindo desta forma a camisa ideológica do sistema cooperativista, onde, no lugar do "lucro", "sobra" constitui o termo mais adequado; mudando-se para os outros segmentos que atendem, no entanto, o lucro passa a ser vital para a atividade econômica que desempenham.

O caráter híbrido, que vai marcar a atuação das cooperativas, se prende ao sentido de manter relação paralela entre agricultores associados e agricultores não associados e ao mesmo tempo entre uma categoria de associados “livres” e uma categoria de associados “integrados”. São “livres” os produtores associados à cooperativa que mantêm, por exemplo, uma relação de compra de insumos e venda da produção agrícola, obedecendo a certos princípios de mútua fidelidade. São “integrados” os produtores, também associados à cooperativa, porém compromissados por meio de contratos de parceria para a produção de determinada matéria prima industrial, observando-se que tal forma de “prender” o associado a cláusulas contratuais fere o princípio de liberdade do cooperativismo. No Paraná, o exemplo mais comum de integração produtor-cooperativa se dá no setor avícola voltado à produção de aves para abate.

É diante do novo quadro, consequente de seu processo evolutivo, que as cooperativas paranaenses assumem seu papel contraditório perante as normas do sistema cooperativista, passando a conviver, ora com a ideologia de sua formação, ora com a prática de sua sustentação econômica. E é no contexto desse quadro contraditório que os associados, num dado momento podem ser classificados como "donos" do empreendimento, mas que, logo em seguida, perdem força para um "talvez" carregado de dúvidas e de indefinições.

A inserção das cooperativas na fase da industrialização vai garantir como consequência direta, sua inserção no Complexo Agroindustrial, graças aos setores ligados à indústria de transformação de matérias primas agrícolas, ou agroindústrias, que instalam a jusante do CAI. Os novos setores viabilizam o crescimento econômico da cooperativa, sua consolidação como empresa capitalista de grande porte, mas, contraditoriamente, esse crescimento ocorre, pelo menos em parte, à margem ou independente do corpo associativo. Isso não significa que os associados ficaram parados no tempo e no espaço, apenas assistindo a evolução da cooperativa da qual fazem parte, mas significa que não ocorreu uma relação direta entre o crescimento de um e a efetiva participação do outro.

Em toda a sua história, segundo Serra (2008, p. 12) em nenhum momento as cooperativas paranaenses distribuíram prejuízos ou captaram recursos diretamente entre os associados para custear, por exemplo, algum investimento. Existiram diversas situações em que elas deixaram de repassar dividendos, na forma de rateios, mas

nenhuma indicando captação direta de recursos. Isso significa que a consolidação do parque industrial e das próprias cooperativas como empresas não dependeu da expropriação direta dos produtores associados, tendo relação maior com benefícios carreados pelo Estado através de financiamentos subsidiados e com o grau de eficiência das respectivas diretorias na condução de uma política de investimentos. Os incentivos oficiais de que foram beneficiadas, principalmente durante os anos 1970, são resultantes da política de crédito vinculada ao Sistema Nacional de Crédito Rural, mecanismo que sustentou a modernização da agricultura brasileira a partir de 1965. Segundo Belik e Paulilo (2001):

A modernização da agricultura brasileira teve o seu maior crescimento e intensificação com a estruturação do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), em 1965. Na década seguinte, os financiamentos fluíram com uma enorme facilidade, permitindo que os produtores e agroindústrias pudessem se capitalizar e se integrar” (BELIK; PAULILO, 2001, p.95)

A contribuição dos associados se dá com a retenção de sobras não distribuídas pela cooperativa no final de exercícios fiscais e transformadas em investimento a partir de decisões coletivas tomadas em assembleias gerais. Por outro lado, a utilização do parque industrial, adquirido em nome dos associados, para a transformação de matérias-primas entregues por terceiros (agricultores nãoassociados), bem como sua locação para outras empresas, em momentos de ociosidade das máquinas, são situações que geram agregações de valores em benefício apenas da cooperativa, mas não de seus associados, considerando que não foi deles ou não saiu de suas propriedades a mercadoria transformada. Ora, não havendo a expropriação direta e também não havendo a utilização exclusiva dos equipamentos em função dos produtores filiados ou de suas mercadorias agrícolas, em parte deixa de haver a esperada sintonia entre o desempenho da cooperativa e o repasse de seus benefícios, na forma monetária, para o corpo associativo, embora, pelo menos teoricamente, esses sejam os verdadeiros donos da empresa.

Considerações finais

O braço avançado do Estado dentro das cooperativas agrárias, interferindo nas suas ações e procedimentos, se dá por meio de leis e decretos que normatizam o sistema e por meio de recursos públicos que são canalizados para as empresas para custear investimentos. As leis e decretos comprometem a independência das cooperativas, na

medida que as tornam atreladas aos interesses do Estado, enquanto que a canalização de recursos, o preço que as cooperativas pagam pela perda de sua autonomia, contribuem para sua transformação em grandes empresas agroindustriais. Difícil para as cooperativas chorar pela perda da independência ou sorrir diante da ajuda oficial, de que são beneficiadas na forma de empréstimos a juros favorecidos.

De uma forma ou de outra, como foi o caso das cooperativas paranaenses, elas cresceram, se transformaram em grandes empresas, sem necessitarem expropriar os associados. E da mesma forma que elas, os agricultores associados também cresceram, equipararam suas unidades de produção e até ampliaram seus limites territoriais. A palavra sucesso se aplica, portanto, aos dois lados.

O que deve ser considerado, em linhas gerais, é que as cooperativas passaram a depender do Estado para acelerar seu crescimento econômico e o Estado está na dependência das cooperativas para fazer funcionar sua política agrícola. Este, no entanto, é apenas um lado da mútua dependência. O outro: como grandes empresas agroindustriais, as cooperativas passaram a necessitar de suprimentos de matérias primas agrícolas em volumes muito além da capacidade de produção dos agricultores associados. Para evitar períodos de ociosidades de suas indústrias, a solução encontrada foi atuar com agricultores não associados, os chamados terceiros, como fornecedores de matérias primas. A partir dessa nova relação, as cooperativas se transformam em empresas híbridas: agem como sociedade de pessoas nas relações com os associados e como empresas comuns nas relações com os não associados; operam com “sobras” nas relações econômicas com o quadro associativo e apuram “lucros” nas relações com os demais produtores.

O agigantamento como empresas, por si só, produz como consequência o distanciamento da cooperativa nas relações com os associados e também com os princípios ideológicos do sistema. Nas relações com os associados, a própria Assembleia Geral, estatutariamente instituída como órgão máximo das cooperativas, perde força na medida em que as decisões são tomadas não em relação a todos os assuntos, mas apenas em relação àqueles que constituem produto direto das relações econômicas com o quadro associativo. O lucro apurado nas relações com terceiros, os não associados, passa longe da Assembleia e também da conta capital movimentada pelos associados porque não dependeu deles, não foi apurado em função das mercadorias por eles entregues. Como podem ser investidos na própria cooperativa, cria-se a inevitável

situação em que o patrimônio da empresa deixa de corresponder ao volume da conta capital convertido em investimento direto. Ou seja: o patrimônio cresce mais do que a conta porque os investimentos têm outras origens, além das retenções feitas, basicamente em função de sobras não distribuídas. Uma outra parte foi apurada nas relações com produtores não associados e com as eventuais locações de indústrias para outras empresas. E uma terceira não pode ser ignorada: representa o produto das contribuições do Estado.

Referências

ARAÚJO, Silvia Maria. *Eles: a cooperativa: um estudo sobre a ideologia da participação*. Curitiba: Projeto, 1982.

BELIK, W. e PAULILO, L. F. O financiamento da produção agrícola brasileira na década de 90: ajustamento e seletividade. In: LEITE, S. P. (org.). *Políticas públicas e agricultura no Brasil*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2001. pp.95-120.

BELUSSO, Diane. *A Cooperativa C. Vale e as perspectivas dos produtores integrados à agroindústria em Palotina-PR*. 2002. Dissertação (mestrado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, UEM/Maringá, 2002.

BIALOSKORSKI NETO, S. Agribusiness Cooperativo. In: ZYLBERSZTAJN, D. e FAVAN M. (orgs.) *Economia e gestão dos negócios agroalimentares: indústria de alimentos, indústria de insumos, produção agropecuária, distribuição*. São Paulo: Pioneira, 2000, pp. 235-251.

BRASIL, Presidência da República. Lei 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

CASSIANO explica a importância do café e do cooperativismo para o Norte do Paraná. *Jornal de Serviço COCAMAR*, jul., 1985, pp. 6 e 7.

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL. *COCAMAR: uma história em quatro décadas*. Maringá, 2003 (edição comemorativa).

CONSTÂNCIO: é crítica a situação do cafeicultor. *Jornal de Serviço COCAMAR*, Maringá, out., 1979, pp.8 e 9.

COSTA, Vera M. H. de Miranda. A modernização da agricultura no contexto da constituição do Complexo Agroindustrial no Brasil. In: ENCONTRO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA, XI. 1992, Maringá: UEM/Departamento de Geografia, 1992. *Anais* pp. 02-27.

DELGADO, Guilherme. *Capital financeiro e agricultura no Brasil*. São Paulo: Ícone/UNICAMP, 1985.

LIMA, Luiz Mendes. Histórico do cooperativismo no Paraná. *Revista Paranaense de Desenvolvimento*. Curitiba: BADEP, n.43, p.39-66, jul/ago, 1974.

OCB Organização das Cooperativas Brasileiras/Sescoop. *História*. Disponível em: www.brasilcooperativo.com.br. Acesso em 13, dezembro, 2012.

OCEPAR, Organização das Cooperativas do Paraná/Governo do Estado do Paraná. *Cooperativismo Paranaense, um modelo em consolidação*. Curitiba, 1976 (Boletim de divulgação institucional)

OCEPAR, Organização das Cooperativas do Paraná. *Cooperativas Agropecuárias do Paraná: projetos e serviços (catálogo)*. Curitiba, Sistema OCEPAR, 2006.

PARANÁ COOPERATIVO, Jornal. Curitiba: Organização das Cooperativas do Paraná, jul/ago, 2006.

PINHO, Diva Benevides. *O pensamento cooperativo e o cooperativismo brasileiro*. São Paulo: CNPq, 1982.

PINHO, Diva Benevides. *O cooperativismo no Brasil: da vertente pioneira à vertente solidária*. São Paulo: Saraiva, 2004.

RIBEIRO, Sylvio Wanick. *Desempenho do setor agrícola – década de 1960/1970*. Rio de Janeiro: Instituto de Planejamento Econômico e Social, 1973

ROCHA, Eliza E. R. Bernardo. *O cooperativismo agrícola em transição:1999*. Tese (Doutorado em Economia) - Instituto de Economia/UNICAMP. Campinas, 1999.

SERRA, Elpídio. *Contribuição ao estudo do cooperativismo na agricultura do Paraná: o caso da Cooperativa de Cafeicultores e Agropecuaristas de Maringá*. 1986. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Geociências e Ciências Exatas, UNESP/Rio Claro, 1986.

SERRA, Elpídio. O cooperativismo híbrido e suas formas de atuação no Paraná. *Agrária*, revista de Geografia Agrária do Laboratório de Geografia Agrária da USP, São Paulo, vol. 8, pp. 4-22, 2008.

Recebido em 06/07/2012 Aceito para publicação em 01/03/2013.
